

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 96/2014, de autoria do Vereador Antonio Carlos Silvano, que dispõe sobre denominação de “MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MANGINI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de março de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro